



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.433

Resolve sobre pedido de revalidação
de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 203;

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.004162/2013-37,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação do diploma de graduação de Engenheiro Técnico de Minas, obtido por **Francesc Vinas Campama**, na Escola Universitária Politécnica de Manresa, Barcelona, Espanha.

Ouro Preto, em 19 de agosto de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

06 SET 2013 / 051